

PORTARIA ORCISPAR Nº 02, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a designação de responsáveis pela elaboração e revisão dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) a serem utilizados pelo ORCISPAR.

O DIRETOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar Stefany Rodrigues de Oliveira, Técnica em Saneamento, como responsável pela elaboração, e Renata Alves Perez, Engenheira Civil, como responsável pela revisão dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) a serem utilizados pelo ORCISPAR.

Art. 2º As servidoras designadas deverão atuar em conjunto, garantindo a qualidade e a aplicabilidade dos POP's, buscando aprimoramento contínuo e alinhamento às melhores práticas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 19 de agosto de 2025.

ROGEL MARTINS BARBOSA

Diretor de Regulação e Fiscalização do ORCISPAR